



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 45/2026

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 16 / 03 / 26



PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Viabilidade visando à adoção das seguintes medidas no trecho da Rua Maria Anastácia Barbosa compreendido entre a Rua Oscar Pereira Barbosa e a Rua Josias Anastácio Barbosa, em frente à Escola Municipal Prefeito João Gibram:

1. Instalação de placas de sinalização vertical de 'Proibido Estacionar'.
2. Implantação de área sinalizada para embarque e desembarque rápido de alunos, com sinalização vertical e horizontal.
3. Estudo para conversão do trecho de via de mão dupla para mão única.
4. Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres, conforme normas do CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

O trecho mencionado apresenta via estreita, estacionamento em ambos os lados e intenso fluxo de veículos nos horários de entrada e saída escolar, gerando riscos à segurança dos alunos. As medidas propostas visam organizar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança na travessia de pedestres.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.


Thomas de Paula Cambraia
Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

